



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		REQUERIMENTO Nº 008/2025
AUTORA: Vera. Patrícia Vivian.		
Despacho	Com base no que dispõe o Art. 98, § 3º, VI do Regimento Interno desta Casa de leis, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe este Requerimento ao Excelentíssimo Senhor Valdinei Holanda Moraes - Prefeito Municipal, requerendo esclarecimentos sobre as providências adotadas em relação à execução dos serviços funerários no município.	

Venho, por meio deste, requerer ao Prefeito Municipal, ou por seu intermédio, nos termos do Art. 45, XVIII, da Lei Orgânica Municipal, que forneça a esta Casa de Leis os esclarecimentos e as cópias solicitadas no prazo de 15 (quinze) dias.

Considerando que os serviços funerários do Município foram concedidos no ano de 2007 às empresas **J. de Castro Funerária – ME** e **M. Pagnussatt – ME**, por meio dos **Contratos nº 021/2007 e nº 022/2007**, os quais, conforme informado pelo próprio Executivo no Ofício nº 189/2021 – GP, (anexo) tiveram sua vigência encerrada em 2017, mas continuaram sendo executados pelas mesmas empresas.

Ressalto que essa Casa de Legislativa teve conhecimento de que em 2022 foi realizado estudo de viabilidade técnica, econômica e financeira do Cemitério Parque da Saudade, no entanto, não há registro público da criação de comissão para análise desse estudo nem da abertura de processo licitatório para regularização da concessão.

Dessa forma, **requeiro** os seguintes esclarecimentos:

1. Quais providências foram tomadas pela Administração Municipal após a conclusão do estudo de viabilidade?
2. Foi instituída comissão técnica para análise do referido estudo? Em caso afirmativo, quem são seus membros e quais encaminhamentos foram dados?
3. Há previsão para abertura de licitação visando à regularização dos serviços funerários? Qual o cronograma?



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



4. De que forma está atualmente formalizada a prestação dos serviços funerários pelas empresas mencionadas, uma vez que os contratos originais foram encerrados em 2017?

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação do Soberano Plenário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Juara - MT, em 11 de julho de 2025.

Vera. Patrícia Alves Vivian da Guia
(Patrícia Vivian)
Presidente